



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2021 - RENATO CEBOLA, MARCO MAYOR - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO, MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SONOROS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/04/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Prefeitura Municipal
Status	Autógrafo encaminhado ao Executivo
Prazo	30/04/2021

TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo n 26/2021, aguardando sanção e promulgação (enviado pelo 1DOC, em 08.04.2021 - Protocolo 16.478/2021).

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo